CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

Of. Gab. nº 337/2021

Referência: Ofício nº 311/2021 – Representação nº 43.0430.0000602/2021-1

São João da Boa Vista, 1º de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nelson de Barros O'Reilly Filho
Promotor de Justiça

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, em resposta ao ofício encaminhado em que se noticia eventual exercício de função de assessor jurídico sem certame público junto à Câmara Municipal, informar o seguinte:

Não existe e nunca existiu qualquer vínculo laboral entre a Câmara Municipal e a senhora Keila Maria Silva e Souza Crochi.

No ofício nº 320/2021 (já arrolado na presente Representação) foi encaminhada resposta do Poder Legislativo ao senhor Rafael Santana, editor-chefe do veículo de comunicação denominado "São João News" e existe, no documento, menção ao fato de a senhora Keila ter se prontificado a colaborar com os membros das CPI's em andamento na Casa. A referida colaboração somente se deu nos limites permitidos em lei, sendo a referida munícipe, frequentadora do ambiente do Legislativo, assistindo às sessões e tendo o livre acesso que é facultado a todo cidadão, quer nas sessões ordinárias, quer nas reuniões das CPI's. Esta frequência não caracteriza vínculo laboral, trabalho voluntário ou qualquer colaboração profissional.

Contando ter atendido ao que me foi solicitado, renovo protestos de elevada estima e consideração.

RUI NOVA ONDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL